

  
dav  
GABPRES**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA****PORTARIA N°. 11/2018 – GP**

Designa Juízes Auxiliares  
para as Eleições Gerais de  
2018.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Tribunal e

Considerando o disposto no §3º do art. 96 da Lei nº 9.504/97 c/c art. 36 do Regimento Interno,

Considerando a baixa quantidade de representações que são distribuídas no primeiro semestre do ano das eleições,

Considerando as alterações introduzidas na legislação eleitoral que reduziram as hipóteses de ocorrência de propaganda eleitoral antecipada, bem como postergaram o início da propaganda eleitoral,

Considerando o quadro atual de restrição orçamentária na Justiça Eleitoral, em harmonia com o princípio da economicidade e da efetividade,

Considerando a deliberação pela Corte na sessão plenária de 24 de janeiro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os Juízes Almiro José da Rocha Lemos, Ricardo Tinoco de Góes e Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira, Membros Substitutos deste Tribunal, das classes de Juiz Federal, Juiz de Direito e Jurista, respectivamente, para exercerem a função de Juiz Auxiliar, competindo-lhes apreciar as representações e as reclamações previstas na Lei nº 9.504/97, bem como os pedidos de direito de resposta.

§1º A atuação dos Juízes Auxiliares se dará a partir de 1º de agosto de 2018 e se encerrará com a diplomação dos eleitos.

§2º Os Juízes auxiliares farão jus ao recebimento de gratificação eleitoral pelo exercício de suas funções no período descrito no §1º deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 24 de janeiro de 2018

Desembargador Dilermando Mota Pereira  
Presidente

